

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES
DIFUSOS – CEG/FEID**

DELIBERAÇÃO Nº 04/2021 – CEG/FEID

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, reunido ordinariamente no dia 14 de Dezembro de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pelo calendário das reuniões do ano de 2023:

Calendário Reuniões Ordinárias CEG/FEID	
1ª Reunião Ordinária	08/02/2023
2ª Reunião Ordinária	12/04/2023
3ª Reunião Ordinária	14/06/2023
4ª Reunião Ordinária	09/08/2023
5ª Reunião Ordinária	11/10/2023
6ª Reunião Ordinária	13/12/2023

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Dezembro de 2022.

Rogério Gonçalves Thomé
Presidente do CEG/FEIF